



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 087/2022

AO RECURSO APRESENTADO PELO VEREADOR GETÚLIO GOMES FILHO, PARA ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA PARA O ANUÊNIO DE 2023.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Recurso apresentado pelo Vereador Getúlio Gomes Filho, para anulação da eleição da mesa referente ao anuênio de 2023, realizada no dia 29/11/2022.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 05 de dezembro de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

ATA REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10:30 horas (dez horas e trinta minutos), realizou-se a reunião remota da Comissão de Justiça e Redação, da qual são membros os Vereadores Márcia Freitas, João Kosak e Daniele Conceição de Andrade. As Vereadoras Daniele Conceição de Andrade e Márcia Freitas observaram que se manifestam de forma favorável à anulação para a eleição da mesa do anuênio de 2023, ocorrida em 29/11/2022, somente para evitar futuros questionamentos. Enfatizam que a ordem de votação foi invertida, mas que isso não trouxe nenhum prejuízo a votação, já que todos os Vereadores votaram de forma livre, sem coação. A Vereadora Daniele Conceição de Andrade observa que o autor do recurso no momento da votação não se manifestou contra a votação – conforme consta na ata, e só fez nas considerações na palavra livre – o que deveria ter sido feito no momento em que foi apresentado o requerimento para a antecipação da votação. O Vereador João Kosak se manifestou favorável à anulação da votação para a mesa – anuênio de 2023, ocorrida em 29/11/2022, lavrei a presente ata, que será disponibilizada aos Vereadores da Comissão e, posteriormente, considerada aprovada.

GIOVANA DONAISE CABRAL
Técnica Legislativa